

HYPERA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91
NIRE 35.300.353.251
Código CVM nº 21.431

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Hypera S.A.** (“Hypera Pharma” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou a distribuição de juros sobre capital próprio, de R\$ 0,29250 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R\$ 185.135.246,01 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e um centavos).

O pagamento está sujeito à retenção de imposto de renda retido na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Para esse fim, os acionistas deverão encaminhar documentos comprobatórios da isenção ou imunidade tributária para o escriturador: Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Escrituração de Ativos, Cidade de Deus – S/N – Prédio Amarelo – 2º andar, Osasco – SP, CEP 06029-900, até o dia 3 de outubro de 2025.

O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2025, na forma da legislação, da regulamentação aplicável e do Estatuto Social.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado até o final do exercício social de 2026, em data a ser oportunamente definida pela Companhia, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 26 de setembro de 2025, sendo que as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 29 de setembro de 2025, inclusive. Entre a data deste Aviso aos Acionistas e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado da seguinte forma: **(i)** aos acionistas com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A., mediante disponibilização, a partir da data do pagamento, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; **(ii)** aos acionistas usuários das custódias fiduciárias, mediante crédito conforme procedimentos adotados pelas bolsas de valores; **(iii)** aos acionistas que mantiverem suas ações em custódia na Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio das respectivas corretoras depositantes; e **(iv)** aos acionistas que não estiverem com cadastro atualizado, mediante comparecimento a uma das agências do Banco Bradesco S.A. para regularizar seus cadastros e receber o valor a que fizerem jus.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Hypera S.A.
Ramon Sanches Frutuoso Silva
Diretor de Relações com Investidores (DRI)

HYPERA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF No. 02,932,074/0001-91

NIRE 35,300,353,251

CVM Code No. 21431

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Hypera S.A. (“Hypera Pharma” or “Company”) hereby informs its shareholders that the Board of Directors approved the distribution of interest on equity, of R\$ 0.29250 per ordinary share, with withholding income tax, equivalent to the total gross amount of one hundred and eighty-five million, one hundred and thirty-five thousand, two hundred and forty-six reais and one cent (R\$ 185,135,246.01).

The payment of such amount is subject to the withholding income tax, except for shareholders who demonstrate to be immune or exempt. For that purpose, the shareholders must send documents demonstrating the exemption or immunity to *Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Escrituração de Ativos, Cidade de Deus – S/N – Prédio Amarelo – 2º andar, Osasco – SP, CEP: 06029-900*, up to October 3, 2025.

The net amount to be paid as interest on capital shall be imputed to the total dividends to be declared by the shareholders of the Company for the 2025 fiscal year, in accordance with the applicable laws and regulations and the Company’s Bylaws.

The interest on equity will be paid by the end of the 2025 fiscal year, on a date to be defined by the Company in due course, based on the Company’s shareholding positions on September 26, 2025. The Company’s shares will be traded “ex-interest on capital” as of September 29, 2025, inclusive. Between this date and the payment date there will be no monetary restatement on the amount to be paid.

The distribution of the interest on capital shall be carried out as follows: **(i)** to the shareholders with updated registration at Banco Bradesco S.A., by making it available, as of the Payment Date, in their banking domiciles, as provided to the depository institution; **(ii)** to the shareholders using fiduciary custody, by means of a credit entry according to the procedures adopted by the Stock Exchanges; **(iii)** to the shareholders holding shares in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão through their depository broker; and **(iv)** to the shareholders without updated registration, in person in one of the agencies of Banco Bradesco S.A. to regularize their registration, and receive the amount to which they are entitled to.

São Paulo, September 23, 2025.

Hypera S.A.
Ramon Sanches Frutuoso Silva
Investor Relations Officer